

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2469

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **RESOLUÇÃO**



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN à Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a doação à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, considerados inservíveis e/ou antieconômicos, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A doação tem por finalidade o aproveitamento dos bens pela Administração Pública Municipal, exclusivamente para atendimento do interesse público, vedada sua destinação para fins particulares ou estranhos à função pública.

Art. 3º Os bens objeto da doação foram previamente avaliados quanto ao seu estado de conservação e utilidade, sendo considerados inservíveis para as atividades do Poder Legislativo, não apresentando viabilidade técnica ou econômica para manutenção, recuperação ou reaproveitamento interno.

Art. 4º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a:

- I – firmar o Termo de Doação com a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN;
- II – promover a baixa patrimonial dos bens doados, observadas as normas contábeis e patrimoniais aplicáveis ao setor público;
- III – adotar as providências administrativas necessárias à efetiva transferência dos bens.

Art. 5º As despesas decorrentes da retirada, transporte, eventual recuperação ou reaproveitamento dos bens correrão exclusivamente por conta da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, não gerando qualquer ônus à Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2469



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Nº	Descrição	Quantidade	Situação
01	Roteadores	04	Funcionando e com problemas
02	Caixa de som – com base	04	Funcionando
03	Impressora	01	Funcionando (sem toner)
04	CPU	02	Funcionando
05	Mesa de som – com fios	01	Funcionando
06	Estabilizador	01	Com problemas
07	Caixa de som (de computador)	01 kit	Funcionando
08	Projektor	01	Funcionando
09	Painel de projetor	01	Funcionando
10	Tripé de microfone	01	Com problemas
11	Teclado de computador	02	Funcionando
12	Armário mdf	01	Usado
13	Birô mdf	02	Bom estado
14	Mesa de escritório	01	Bom estado
15	Arquivo	01	Bom estado
16	Cadeiras giratórias	05	Com problema
17	Redimi note 10	02	Funcionando
18	Redimi 10 C	01	Funcionando
19	Redimi 09 C	01	Funcionando
20	Redimi 09	01	Funcionando

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2469



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

21	Iphone 7 plus	01	Funcionando
22	Iphone 6 plus	01	Funcionando
23	Notebook (sem bateria)	01	Funcionando
24	Ar-condicionado completo	01	Inservível
25	Unidade evaporadora – LG (frente)	03	Inservível
26	Unidade condensadora	01	Inservível
27	Leitor pagamento	01	Com problemas
28	Microfone de mesa	18	Bom estado
29	Fogão	01	Bom estado

Publicado por:

Max Iran de Moraes

Código Identificador: 24304222